

**PORTARIA Nº 2.256/2023****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DEBORA PEIXOTO DA SILVA	SEME	16 e 17/11/2023	71802/2023
GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO	SEME	24, 25, 26, 27 e 30/10/2023; 01/11/2023	65993/2023
ROBERTA KELLI PONCIO BONANDI	SEME	23/10/2023 e 20/11/2023	65172/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

